



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

DECRETO Nº 029/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 006/2021, que dispõe sobre utilização da passagem molhada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco concluiu as obras de requalificação da Ponte Velha;

CONSIDERANDO, por fim, que não há mais necessidade de uma medida alternativa para promover um melhor deslocamento à Avenida Teófanos Ferraz (PE-160), e à Avenida João Francisco Aragão (centro).

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 006/2021, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre utilização da passagem molhada e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de abril de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 13/04/2021.

AURIMAR RAMOS DE LIMA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021